



Controladoria Geral do Estado  
Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

**Orientação OGE à Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ n.º 10/2026 –  
Comunicação de Afastamento de Servidores Credenciados no Sistema OuvERJ**

**Base legal:**

- Decreto nº 48.727, de 03 de outubro de 2023;
- Resolução CGE nº 244, de 24 de novembro de 2023;
- Instrução Normativa OGE nº 002, de 21 de agosto de 2024.

Considerando que é responsabilidade Órgão ou Entidade comunicar o afastamento dos servidores credenciados no OuvERJ à Controladoria Geral do Estado – CGE.

**ORIENTAMOS** que quando ocorrer a exoneração ou dispensa do servidor credenciado no OuvERJ, anteriormente lotado nas respectivas Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS, equivalentes ou outros setores de lotação, o gestor (Titular) do Órgão ou Entidade deverá comunicar a Controladoria Geral do Estado – CGE, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), a contar do afastamento.

Para tanto, **ORIENTAMOS** ainda, que deverá ser formalizado processo no sistema SEI encaminhando à CGE a comunicação do afastamento do servidor, de modo a procedermos com os trâmites relacionados ao descredenciamento do mesmo no sistema, conforme ao previsto no artigo 11 da Instrução Normativa OGE n.º 002/2024, a fim de garantir o sigilo, a não divulgação ou a utilização não autorizada das informações tramitadas no sistema.

Assim, **SOLICITAMOS** aos Titulares ou Responsáveis das respectivas Ouvidorias ou equivalentes **que verifiquem, se há caso de servidor credenciado no OuvERJ que não esteja operacionalizando o sistema**, por motivo de exoneração ou desligamento da UOS ou da instituição, e que nos comuniquem, observando as instruções anteriores, para que o mesmo seja descredenciado, visando preservar a confiabilidade do sistema OuvERJ.

Encaminhamos o link de acesso à Instrução Normativa OGE n.º 002/2024 que versa sobre os procedimentos para o acesso ao OuvERJ, para conhecimento:

**<https://cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/INSTRUCAO-NORMATIVA-OGE-No-02-DE-21-08-2024.pdf>**

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, solicitamos entrar em contato com a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado - OGE/CGE-RJ, por intermédio do e-mail: **[oge.comunica@cge.rj.gov.br](mailto:oge.comunica@cge.rj.gov.br)**

Desde já, agradecemos.

Continuamos à disposição.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Controladoria Geral do Estado  
Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

**CGE RJ**  
CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

CGE/OGE/RJ

**Controladoria Geral**

Av. Erasmo Braga, nº118

12º e 13º andares

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20020-000

55 21 2333-1828